



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 14/01

Projeto de Lei nº 15/01

Dispõe sobre denominação do Conjunto Habitacional Votorantim C (Dr. Eliseu Rodrigues Vieira).

Lei nº.....de.....de.....de 2001.

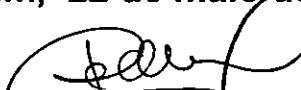
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional Votorantim C, localizado na Avenida Santo Antônio, situado há 2.500 m distante do Centro do Município, passa a denominar-se **“Conjunto Habitacional Dr. Eliseu Rodrigues Vieira”**, constando nas placas indicativas a expressão – **“Cidadão Emérito”** * 25/08/52 + 14/03/98.

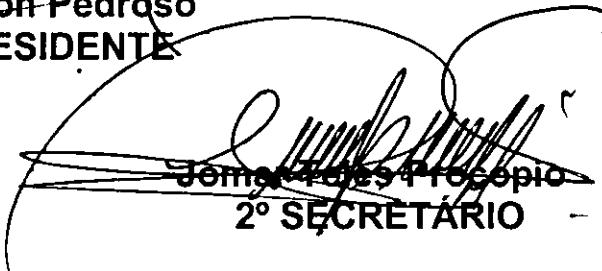
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 22 de maio de 2.001.


Jerson Pedroso
PRESIDENTE


Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO


Jerson Pedroso 4º Técnico
2º SECRETÁRIO